**UF: MINAS GERAIS** MUNICÍPIO: PIRACEMA

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

DECRETO No:00049 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL **ESPECIAL** 

FOLHA:

1

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1544 / 2024 CONSIDERANDO:

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,000. O crédito autorizado acrescenta na lei nº 1.525 de 27-12-2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.1006 Gestão das Políticas de Saúde

ADAPT., REF. E MANUT. PRÉDIO SEC. SAÚDE 10.122.1006.2360

4.4.90.51.00 759 Obras e Instalações 120,000,00

> Transf. União Ref. à Compens. Financ 120.000.00 1.708.000.0000

> > TOTAL DOS CRÉDITOS: 120.000.00 RŚ

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07.10

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.1003 Atenção Primária à Saúde

10.301.1003.1036 CONSTRUÇÃO UNIDADE CENTRO APOIO SAÚDE D

4.4.90.51.00 246 Obras e Instalações 120.000.00

> Transf. União Ref. à Compens. Financ 1.708.000.0000 120.000.00

> > TOTAL: 120.000.00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE MAIO DE 2024

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO WESLEY DINIZ CRC: 110438/0-7 CPF: 036.401.156-43 CONTADOR PREFEITO MUNICIPAL